

DESPACHO SECRETARIAL nº 217/2015

Referente ao protocolado nº 13.680.379-4.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa José Roberto Maciel Bomfim - ME, mediante dispensa de licitação, objetivando a reposição de vidro, em atendimento ao Escritório Regional de Paranavaí; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de acordo com a Informação nº 927/2015-NJA/SEDS (folhas 36 e 37-v) e a Folha de Despacho DG/SEDS (folha 41).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.


Leticia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral

 p/ Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**